

**PORTARIA N.º 6704, DE 21 DE MARÇO DE 2012**

*"Concede gratificação de Insalubridade aos Professores Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo a seguir identificados"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** Gratificação de Insalubridade no período de 23 de Fevereiro à 18 de Dezembro de 2012, aos Professores Municipais da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, com Escola e grau e matrícula a seguir especificados.

<b>NOME</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Escola</b>	<b>Grau Insalubre</b>
Dalvina Fátima Reginatto	044	E.M.E.F. João L. Goergen	20% - Médio
Maria Eni Tilton Schena	078	E.M.E.F. Romeu Kempfer	20% - Médio
Marli Madalena Gregory Cereza	532	E.M.E.F. Maria Cassuli	20% - Médio
Solange Ciconetti Theves	097	E.M.E.F. Luiz Ferla	20% - Médio

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Março de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.